



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XVIII – Nº 790 - Carnaubais-RN, quarta-feira, 26 de setembro de 2018

E-mail: jornaloficial@outlook.com.br Fone: 3338-2397

Departamento da Imprensa Oficial

**** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 ****

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO THIAGO MEIRA MANGUEIRA

PODER EXECUTIVO		
THIAGO MEIRA MANGUEIRA – Prefeito Municipal MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ – Vice-Prefeito		
MESA DIRETORA – BIÊNIO 2017/2018 Presidente: Vereadora Josefa Jusaly de Medeiros Vice-Presidente: Ver. Charniane Leocádio Bezerra 1ª Secretária: Vereadora Iolanda Florentino Santos 2ª Secretário: Josenildo Fonseca Mendonça. Vereadores: Exedito Fernandes de Souza Danilo Bezerra da Cunha Nicolau Cavalcante Dantas Norma Siqueira de Melo Oliveira Eliene Severiano Soares.	PODER JUDICIÁRIO Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.	MINISTÉRIO PÚBLICO Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN Drª. Tiffany Mourão Cavaleri de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2018 referente ao processo de Chamada Pública nº 001/2018.

Carnaubais/RN, 19 de setembro de 2018.

Thiago Meira Manguieira
CPF 031.818.894-58

O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Thiago Meira Manguieira, brasileiro, portador do RG 2.267.913 SSP/RN e CPF 031.818.894-58, residente e domiciliado no Distrito de Entroncamento, SN, Zona Rural, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Sra. JOSÉLIA FONSECA DE MENDONÇA OLIVEIRA, CPF 762.385.394-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar entre si o presente Contrato de aquisição de gêneros

ESPAÇO EM BRANCO

alimentícios da agricultura familiar (Polpa de acerola ou goiaba ou umbu-cajá, pacote de 1 kg com as informações: nome e CNPJ do fabricante, marca do produto, peso, composição, data de fabricação e lote, data de validade.) através da Secretaria de Educação de Carnaubais, e será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 9.990,00 (nove mil novecentos e noventa reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento do objeto. A vigência do presente termo iniciará na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2018.

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 7/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Senhor Thiago Meira Manguieira, Prefeito Municipal de Carnaubais, em uso de suas atribuições legais, tendo em vista o conteúdo da Lei Municipal 379/2017, e em consonância com o lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito Suplementar na importância de R\$ 1.628.000,00 para reforço das seguintes dotações:

02.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE		
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.39.00.00.00	12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 16.000,00
02.001.04.122.0002.2002.3.3.9.0.36.00.00.00	10000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 6.000,00
Sub-Total: R\$ 22.000,00		

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.39.00.00.00	12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 12.000,00
Sub-Total: R\$ 12.000,00		

02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU		
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.39.00.00.00	12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 220.000,00
02.003.04.123.0005.2005.3.3.9.0.39.00.00.00	10000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 2.000,00
02.003.28.843.0007.2003.4.6.9.0.71.00.00.00	12100000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$ 14.000,00
Sub-Total: R\$ 236.000,00		

02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURIS		
02.006.13.122.0011.2012.3.3.9.0.39.00.00.00	10000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 6.000,00
Sub-Total: R\$ 6.000,00		

02.007-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.39.00.00.00	12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 35.000,00
02.007.15.122.0015.1022.3.3.9.0.39.00.00.00	101700000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
02.007.15.122.0016.2018.3.3.9.0.30.00.00.00	12100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 86.000,00
Sub-Total: R\$ 136.000,00		

02.008-SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HIDRICOS		
02.008.04.122.0016.2020.3.3.9.0.39.00.00.00	12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 45.000,00
Sub-Total: R\$ 45.000,00		

02.009-SEC. MUN. DE DESENVOL. RURAL E MEIO AMBIENTE		
02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.39.00.00.00	12100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 32.000,00
02.009.20.122.0016.2022.3.3.9.0.30.00.00.00	12100000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
Sub-Total: R\$ 42.000,00		

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.010.12.361.0021.2041.3.3.9.0.39.00.00.00	100100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 237.000,00
02.010.12.361.0016.2034.3.3.9.0.30.00.00.00	102500000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 40.000,00
02.010.12.361.0017.2036.3.3.9.0.32.00.00.00	106000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	R\$ 72.000,00
02.010.12.361.0017.2040.3.3.9.0.32.00.00.00	106000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	R\$ 1.000,00
02.010.12.361.0017.2038.3.3.9.0.32.00.00.00	106000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	R\$ 5.000,00
02.010.12.361.0017.2037.3.3.9.0.32.00.00.00	106000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	R\$ 10.000,00
02.010.12.122.0016.2031.3.3.9.0.39.00.00.00	100100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00
Sub-Total: R\$ 466.000,00		

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.301.0020.2050.3.3.9.0.39.00.00.00	100200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 3.000,00
03.001.10.301.0020.2049.3.1.9.0.04.00.00.00	106400000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 100.000,00
03.001.10.303.0020.2053.3.3.9.0.30.00.00.00	102600000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.000,00
03.001.10.303.0020.2053.3.3.9.0.32.00.00.00	106700000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	R\$ 30.000,00
03.001.10.122.0016.2043.3.3.9.0.39.00.00.00	100200000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 169.000,00
03.001.10.301.0020.2050.3.3.9.0.32.00.00.00	100200000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	R\$ 15.000,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.30.00.00.00	102600000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 173.000,00
03.001.10.302.0016.2056.3.3.9.0.39.00.00.00	102600000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 114.000,00
Sub-Total: R\$ 615.000,00		

04.001-SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA		
04.001.08.243.0018.2061.3.1.9.0.04.00.00.00	102900000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 23.000,00
04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.39.00.00.00	100000000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 15.000,00
04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.30.00.00.00	100000000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
Sub-Total: R\$ 48.000,00		

Total Parcial Suplementado: R\$ 1.628.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis, necessários a cobertura do crédito Suplementar de conformidade com o artigo anterior, serão obtidos da anulação parcial das seguintes dotações consignadas do vigente orçamento:

Sub-Total: R\$ 22.000,00

02.002-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.33.00.00.00	121000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 6.000,00
02.002.04.122.0003.2003.3.3.9.0.33.00.00.00	100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 6.000,00
Sub-Total: R\$ 12.000,00		

02.003-SECRETARIA M. DE FINANÇAS, PLANEJ. E TRIBU		
02.003.28.846.0006.3002.3.3.9.0.91.00.00.00	121000000 SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 7.000,00
02.003.28.846.0006.3002.3.3.9.0.91.00.00.00	100000000 SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 7.000,00
Sub-Total: R\$ 14.000,00		

02.006-SEC. MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE E TURIS		
02.006.13.122.0011.2012.4.4.9.0.52.00.00.00	12100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
02.006.13.122.0011.2012.4.4.9.0.52.00.00.00	100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
Sub-Total: R\$ 6.000,00		

02.010-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.010.12.361.0016.2027.3.1.9.0.11.00.00.00	100100000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 212.000,00
02.010.12.361.0021.2041.3.3.9.0.36.00.00.00	106100000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	R\$ 1.000,00
02.010.12.365.0015.1034.4.4.9.0.52.00.00.00	12100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 253.000,00
Sub-Total: R\$ 466.000,00		

02.099-RESERVA DE CONTINGENCIA		
02.099.04.122.0022.9999.9.9.9.99.01.00.00	121000000 RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 445.000,00
Sub-Total: R\$ 445.000,00		

03.001-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
03.001.10.301.0020.2048.3.1.9.0.13.00.00.00	100200000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 18.000,00
03.001.10.122.0016.2043.3.1.9.0.13.00.00.00	100200000 OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 41.000,00
03.001.10.301.0020.2049.3.1.9.0.11.00.00.00	100200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 269.000,00
03.001.10.301.0020.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	100200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 114.000,00
03.001.10.122.0016.2043.3.1.9.0.11.00.00.00	100200000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 173.000,00
Sub-Total: R\$ 615.000,00		

04.001-SEC. MUL DE TRAB., HABITACAO E ASSISTENCIA		
04.001.08.122.0016.2057.3.3.9.0.32.00.00.00	100000000 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUIT	R\$ 25.000,00
04.001.08.122.0016.2057.3.1.9.0.11.00.00.00	100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 23.000,00
Sub-Total: R\$ 48.000,00		

Total Parcial Reduzido: R\$ 1.628.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaubais, 02 de Julho de 2018.

Thiago Meira Manguieira
Prefeito Municipal